



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM: Nº 143368/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024

A autoridade municipal do MUNICIPIO DE AMAMBAI no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 007/2024, para contratação da empresa/fornecedor: **MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", inscrita na CNPJ sob o nº 27.702.278/0001-67, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); para **"Contratação de empresa especializada para realização de consultoria no apoio a elaboração de relatórios para formalização de convênio com o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM - contorno viário no município de Amambai-MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura"**, de acordo com o art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021.

AMAMBAI - MS, 21 de Junho de 2024.

CARLI SILVERIO SCHIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA